

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 02/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Nove horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022 -----> Op. Orçamental: 3.791.414,05 €

Op. Não Orçamental: 941.252,24 €

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

- A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo **Chefe da Divisão Financeira**, registada sob o n.º 59, datada de 06-01-2022, relativamente às **despesas do fornecimento de eletricidade, água e comunicações do Centro de Vacinação que o Município tem de assegurar**. -

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE** -----

O senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomou a palavra o senhor vereador **Vítor Cavaleiro** para referir que a ausência de chuva o preocupa, como consequência das alterações climáticas, e sugeriu que se repensasse uma forma de tornar o planalto regável, através do aproveitamento racional da água da barragem, cumprindo o Plano de Ordenamento da Albufeira. Disse ainda que há cerca de 15 anos fora abordada a criação de um porto



seco para a guarda, por se tratar de uma região fronteira e, sendo uma realidade, sugeriu que o Município estivesse atento e tomasse as medidas necessárias para que possa usufruir desse projeto, não descurando a importância das acessibilidades à A25 e à A23, e para tal fazer uma sessão especial para debater esses temas. -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a falta de água é uma preocupação de todos, estando o Município a dialogar com os organismos responsáveis pela gestão da água da barragem, mas que deve ser tido em conta que este tema tem de ser debatido a nível da tutela. -----

De seguida tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para realçar a preocupação acerca da falta de água, realçando que para qualquer alteração que possa haver na distribuição de água da barragem é necessário que haja um estudo sobre a água que existe no concelho, as explorações e produção, para que se possa discutir o assunto com a tutela. -----

Sobre as acessibilidades, o senhor **Presidente da Câmara** disse que este tipo de intervenções também implica a discussão do assunto com o poder central. *“Vamos continuar a batalhar para que o Estado faça a obra.”* -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu ainda que quando houver condições e forem dados passos seguros em relação aos dois temas abordados, serão chamados para participar no processo e dar contributos. -----

Em relação ao regadio o senhor **Vereador Pedro Figueiredo** apresentou duas notas: -----

*“As opções políticas ao nível de regadios tiveram em conta um mapa que se chama mapa suscetibilidade a desertificação e que tem em conta as características do solo. Nesse mapa o nosso concelho entre a zona sul e a zona norte é considerado como uma zona com disponibilidade de água, e todas as políticas de regadio foram feitas e sustentadas numa base em que o Sabugal será o fornecedor de água de norte para sul, porque éramos a zona do país que tinha condições para o fazer.*

*O problema é que com as alterações climáticas cada vez temos menos disponibilidade de água e a realidade é hoje diferente. Essa situação é a base do problema, e encontrar forma de debater esse assunto também pode ser uma solução para uma melhor gestão dos nossos recursos hídricos. -----*

*Em relação ao regadio, as nossas explorações são acima de tudo pecuárias, e a necessidade de água é diferente quando temos explorações frutícolas. Garantir disponibilidade de água é essencial para garantir o futuro das explorações pecuárias e frutícolas, a disponibilização de antigas captações de água para os agricultores foi uma boa medida. O que me preocupa é pensarmos no futuro, e aquilo que diz a política agrícola no futuro é que a pecuária vai ser menos valorizada, os apoios têm tendência para baixar. Isso já se nota com o histórico e nós temos alguns regadios previstos no concelho do Sabugal que podem garantir a hipótese de haver explorações mistas, que é ter pecuária em conjunto com fruticultura. -----*

*Portanto, quanto ao regadio estamos a trabalhar bem porque já encontrámos algum consenso e devemos trabalhar a partir daí, desenvolvendo os projetos e criando condições para que os nossos possíveis regadios sejam incorporados no plano nacional de regadios. -----*

*Os regadios tradicionais existem e não estão a ser utilizados, será que é só porque os agricultores não querem? Ou será que é porque não têm condições de ser utilizados." -----*

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que os agricultores não os utilizam, uma vez que agricultura está abandonada. -----

O senhor **Vereador Pedro Figueiredo** realçou ainda de forma positiva os trabalhos executados com a sinalização horizontal em estradas municipais. -----

Em relação à estratégia local de habitação já está a ser desenvolvida, e é uma medida importante para candidaturas ao Primeiro Direito, “e pelo que eu me tentei informar, o sucesso desta medida depende muito da fase de diagnóstico, o que eu queria recomendar e deixar à consideração é que se estudasse a possibilidade de ser criado um questionário on-line disponível para os munícipes apresentarem as carências ao município e divulgá-lo no site, redes sociais, bem como fazer ações de informação. -----



25.

Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara sobre a situação da requalificação do acesso sul, da Carta Educativa e do ponto da situação das candidaturas no PRR para criação de lojas do cidadão.

Respondendo às questões levantadas, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que relativamente às vias vai ter de haver um plano de intervenção anual, visto ser insustentável financeiramente efetuar melhorias em toda a rede viária em simultâneo. -----

Sobre a Estratégia Local da Habitação, a senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que está a ser feito um levantamento de necessidades, através de inquéritos à população, aos Presidentes de Junta, e outras entidades do território que possam ter informação. Afirmou ainda que o concelho do Sabugal tem uma vantagem, *“é que já temos o PRR e a nossa Estratégia Local de Habitação vai ser pensada em função das nossas necessidades, mas também em função daquilo que há disponível. E só onde há Estratégia Local da habitação é que as populações podem candidatar-se ao Primeiro Direito. Quando a Estratégia Local de Habitação estiver pronta, em conjunto com a Ação Social, é fazer chegar esta informação à população, e apoiar caso seja necessário”*. -----

Em relação à Carta Educativa disse que a transferência de competências na área da Educação apresenta um envelope financeiro deficitário, quer a nível de gestão, quer a nível do estado de degradação dos imóveis, e como a transferência de competências em causa já se encontra a decorrer, vai avançar-se com a Carta Educativa. -----

Relativamente à Loja do Cidadão, *“no nosso caso é Espaço do Cidadão, não vamos fazer candidatura ao PRR, já temos protocolo com a AMA, e as novas instalações do município já contemplam 2 balcões do Espaço do Cidadão.”* -----

Por último, acerca das obras da entrada sul, o senhor **Presidente da Câmara** disse que está previsto o seu início assim que chegue o visto do Tribunal de Contas. -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

Handwritten initials 'AF' in the top right corner.

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 **ATAS DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22-12-2021 E NO DIA 05-01-2022** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as **Atas da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 22-12-2021 e no dia 05-01-2022, com as alterações propostas.** -----

1.2 **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETO PAISAGISTA** -----

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 194, datada de 12-01-2022, referente à **abertura de procedimento concursal para 1 posto de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Técnico Superior – área de Arquiteto Paisagista**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

1.3 **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS** -----

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 196, datada de 12-01-2022, referente à **abertura de procedimento concursal para 3 postos de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Assistente Operacional – área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do



artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE PEDREIROS**  
Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 197, datada de 12-01-2022, referente à **abertura de procedimento concursal para 2 postos de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Assistente Operacional – área de Pedreiros**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**1.5 AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE SABUGAL – 2ª FASE** -----  
Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 296, datada de 14-01-2022, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 08-07-2020 e autorizar a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António sob o n.º 4104 e omisso na Conservatória do Registo Predial, para construção de parque de estacionamento no âmbito do projeto de Requalificação da Praia Fluvial de Sabugal – 2ª Fase**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A escritura de compra e venda deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

**1.6 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA DE MINA DE ORGUEIRAL, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DO SOLO RÚSTICO PARA ESTA CONSTRUÇÃO** -----  
Face à informação registada sob o n.º 374, datada de 17-01-2022, referente à declaração de **reconhecimento do interesse público municipal das obras de construção de central fotovoltaica de**

Handwritten mark or signature.

mina de Orgueiral, para fins de utilização do solo rústico para esta construção, conforme o disposto no n.º 8, do artigo 18.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Sabugal, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, com declaração de voto, deferir o licenciamento do projeto e reconhecer o interesse público municipal das obras de construção de central fotovoltaica de mina de Orgueiral, para fins de utilização do solo rústico para esta construção, conforme o disposto no n.º 8, do artigo 18.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O assunto deverá ainda ser remetido à Assembleia Municipal para ratificação.

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:  
*“Os elementos apresentados permitem aferir o interesse público municipal do projeto apresentado. Do ponto de vista ambiental e dos efeitos sobre a paisagem também é possível aferir que o procedimento não carece de avaliação de impacto ambiental e que o projeto não é suscetível de provocar impactos significativos no ambiente. Consideramos dessa forma que o projeto pode ser reconhecido como de interesse público municipal, contudo consideramos que essa avaliação deve ser realizada em sede de assembleia municipal, por esse motivo decidimos pela abstenção neste ponto.”*

----- || -----  
**DIVISÃO FINANCEIRA** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto.

----- III -----  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

**3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 05-01-2022 a 19-01-2022.

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------



José Manuel de Marcos Grancho	Rua das Passadeiras, n.º 15 - Soito	06.01.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação familiar (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
Maria Zita Nabais Apolinário Lopes dos Santos	Rua da Escola Primária n.º 1 - Malcata	07.01.2022	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de demolição, alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim Silva da Costa	Estrada Nacional, 233 n.º 28 Santo Estevão	07.01.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT.
Carlos Alberto Amaral Dias	Chão do Moinho / Cabeça da Veiga - Alfaiates	11.01.2022	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção de um parque aquático e parque de campismo, nas condições da informação da DPUOT.

### 3.2 CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO -----

Face ao requerimento registado sob o n.º 13028, do dia 22-12-2021, referente à emissão **de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 373, sito em Perriço, na freguesia de Fóios**, conforme requerido pelo Sr. António Hélder Lucas Pires, na qualidade de proprietário, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

### ----- IV -----

### ----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

#### 4.1 PEDIDO PARA PLANTAÇÃO DE CASTANHEIROS, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DO SOITO ---

Face ao requerimento registado sob o n.º 208, datado de 06-01-2022, referente ao **pedido para plantação de castanheiros**, requerido pela Junta de Freguesia do Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a plantação de castanheiros nos terrenos que, neste momento, estão sem qualquer utilidade**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pelo Serviço de Património sob o requerimento apresentado. -----

**4.2 TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 DA EMPREITADA 'ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – FASE 1'** -----

Face à informação prestada pelo Serviço de Obras, empreitadas e Vias de Comunicação, registada sob o n.º 89, datada de 07-01-2022, referente aos **trabalhos complementares n.º 3 da empreitada 'Alteração e Ampliação do Edifício dos Paços do concelho – Fase 1'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as soluções técnicas propostas na informação, os trabalhos complementares no valor de 17405,16 € + IVA, com um prazo de execução de 14 dias**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

**5.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL, REQUERIDO POR MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DE SOITO** -----

Face à informação registada sob o n.º 96, datada de 10-01-2022, referente ao **pedido de apoio social**, requerido por munícipe residente na freguesia de Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 51,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**5.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PONTUAIS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** -----

Face à informação registada sob o n.º 108, datada de 11-01-2022, referente à **atribuição de apoios pontuais a alunos do Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir os apoios, no valor total de 1.100,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL, REQUERIDO POR MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DA URGUEIRA** -----

Face à informação registada sob o n.º 187, datada de 12-01-2022, referente ao **pedido de apoio social**, requerido por munícipe residente na freguesia da Urgueira, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 795,51 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----



Handwritten signature or mark in the top right corner.

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

**6.1 PARECER EMITIDO PELA SABUGAL INVEST, REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PROLONGAMENTO DE REDE ELÉTRICA, REQUERIDO POR NUNO FERNANDES DA SILVA -----**

Face à informação registada sob o n.º 12192, datada de 21-09-2021, a apresentar **parecer emitido pela Sabugal Invest, referente ao pedido de apoio financeiro para prolongamento de rede elétrica, requerido por Nuno Fernandes da Silva, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 7.430,75 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

**6.2 PARECER EMITIDO PELA SABUGAL INVEST, REFERENTE AO PEDIDO PARA PROLONGAMENTO DE REDE ELÉTRICA PARA APOIO À EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, REQUERIDO POR JOÃO MIGUEL NUNES TOMÉ -----**

Face ao requerimento registado sob o n.º 2726, datado de 19-03-2021, a apresentar **parecer emitido pela Sabugal Invest, referente ao pedido para prolongamento de rede elétrica para apoio à exploração agrícola, requerido por João Miguel Nunes Tomé, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 26.844,29 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

**6.3 PARECER EMITIDO PELA SABUGAL INVEST, REFERENTE AO PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE RESP PARA APOIO À ATIVIDADE NO PARQUE DE LAZER DA LAGEOSA DA RAIA, REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGEOSA DA RAIA E FORCALHOS -----**

Face à informação registada sob o n.º 10314, datada de 11-08-2021, a apresentar **parecer emitido pela Sabugal Invest, referente ao pedido de ampliação de RESP para apoio à atividade no parque de lazer da Lageosa da Raia, requerido pela União de Freguesias de Lageosa da Raia e Forcalhos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de apoio, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

--- Sendo doze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença -